



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1779/2026 Coelho Neto - MA, 21/09/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

Locatária: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF: 470.606.543-72. LOCADORA: LUCIENE RODRIGUES DA SILVA, brasileira, auxiliar administrativa, portadora do RG nº 035184382008-5 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 047.637.073-61. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da fábrica de bloquetes do Município de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 21 de setembro 2026. Prazo de vigência: 21/09/2026 e com término em 20/09/2029. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a0ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 029/2026 fundamentada no art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, nos elementos constantes do processo administrativo nº PR2026.09/CLHO-00291, para a contratação de LUCIENE RODRIGUES DA SILVA, brasileira, auxiliar administrativa, portadora do RG nº 035184382008-5 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 047.637.073-61, tendo como objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da fábrica de bloquetes do Município de Coelho Neto/MA, no valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Coelho Neto - MA, 21 de setembro de 2026.

Sérgio Ricardo Viana Bastos
Secretário Municipal de Gestão e Orçamento

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a0ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº095/2026 - SEMED

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO
- TERMO DE RATIFICAÇÃO

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- PORTARIA

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2026

Extrato do Contrato Nº 317/2026 da Inexigibilidade Nº 029/2026. LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.281.738/0001-98, Representante da



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1365> - Volume 3 N°1779/2026 ISSN 3086-6472



CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento.

RESOLVE:

Art. 1°. Concede licença-prêmio a Servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor	Matrícula	Função	Período aquisitivo	Período de gozo
Nilcilene Costa Santos	675-1	A.O.S.D	1° (primeiro período)	21/09/2026 a 21/12//2026

efeitos à data do início do período de gozo previsto para cada servidor respectivamente.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 21 de setembro de 2026

Domingos Dias

da Silva

Secretário Municipal

de Educação

Portaria

n°004/2026-CC

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA

Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO

Vice-Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA

Secretária-Chefe da Casa Civil

MÁRCIA DE JESUS BUZAR BACELAR NUNES

Secretário de Governo

FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA

Secretário de Articulação Política

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS

Secretário de Gestão e Orçamento

DOMINGOS DIAS DA SILVA

Secretária de Educação

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Secretária de Cultura

DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO

Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS

Secretário de Saúde

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS

Secretária de Assistência Social e Cidadania

ANTÔNIO LUSTOSA DE MELO

Secretário de Obras e Infraestrutura

JUVENAL DE MELO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e

Desenvolvimento Rural

CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO

Secretário de Meio Ambiente

SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES

Secretário de Juventude

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS

Secretário de Esporte e Lazer

SAMANTA LIMA COSTA

Secretária de Comunicação

FLAYNIE REGO DE ASSIS

Secretária da Mulher

ANDRESSA NATÁLIA FERREIRA AZEVEDO

Controladora Geral

RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO

Procuradora Geral do Município

LIDIANE AGUIAR BASTOS

Ouvidora Geral

KLAUBERTH ROMULO ALBINO DE LIMA

Secretário de Segurança Pública e Mobilidade

Urbana

HINO DE COELHO NETO**LETRA:** José Sampaio de Oliveira**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:



PREFEITURA DE
COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br/> / (98)3473-1121

